



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 39, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Taruska Keila Souza Sturm correspondente ao período aquisitivo 01/04/2022 à 31/03/2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Taruska Keila Souza Sturm requereu a concessão de 30 dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em trinta e um de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Taruska Keila Souza Sturm, em exercício no cargo de “Controladora”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, pelo período de 20 dias, com início no dia 02 de outubro de 2023 e término no dia 11 de outubro de 2023, sendo 10 dias em gozo, conversão de 1/3 em abono pecuniário e dez dias a agendar o gozo futuramente em momento oportuno. Devendo retornar ao trabalho em 12 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2023.


ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
29/09/23 à ____/____/____
Nilma Lopes Santana

